



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028278 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: ROD BR 480

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE **ESTADO:** RS **CEP:** 99.740 - 000

TELEFONE: 54-3523-2600 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 02.520.829/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0114.8	FR	NATIVITA	1.000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML						
2	1.05.04.0005.1	TB	PHARLAB	1.000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G						
3	1.05.06.0010.7	FR	GLENMARK	1.000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
4	1.05.06.0011.5	FR	GLENMARK	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

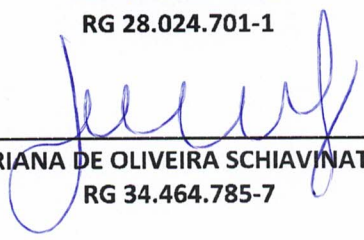
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>



ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019183 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CURUZU 844

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060

TELEFONE: 0014-3814-0512 **FAX:** 14 3814-6510

CPF/CNPJ: 14.271.474/0001-82

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.16.0001.1	FR	NOVO NORDISK	8.000	R\$ 19,85	R\$ 158.800,00
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

FRAGNARI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182

Assinado de forma digital por
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182
Dados: 2023.07.25 16:54:02
-03'00"



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182

Assinado de forma digital por FRAGNARI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:14271474000182
Dados: 2023.07.25 16:54:13 -03'00'

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS

RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030695 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV JOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO 121

BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-634

TELEFONE: 11-9-7244-6313

FAX: 11-9-8419-2333

CPF/CNPJ: 41.319.803/0001-90

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0479.6	FR	NEOQUIMICA	600	R\$ 11,69	R\$ 7.014,00
ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GENERICA ITATIBA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LT:41319803000190

Assinado digitalmente por GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT:41319803000190
DN: C=BR, O=GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, OU=GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CN=GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Resolvido: Este é o autor deste documento
Localizado: 07/25 16:15:33-0700
Formato: PDF-Reader Versão: 12.1.0

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DIEGO GILIUS

RG: 36.482.729-4 CPF: 435.176.088-58

ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 25 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO

BAIRRO: RIBEIRÃO

CIDADE: POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000

TELEFONE: (35)3449-1950 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 00.874.929/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0221.1	CP	BIOLAB	70.000	R\$ 0,40	R\$ 28.000,00
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:5898451
8620

Assinado de forma
digital por MARCIA
PEREIRA DANIEL
NERY:58984518620
Dados: 2023.07.26
11:53:52 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA PEREIRA DANIEL
NERY:589845186
20

Assinado de forma digital
por MARCIA PEREIRA
DANIEL
NERY:58984518620
Dados: 2023.07.26
11:54:08 -03'00'

MED CENTER COMERCIAL LTDA

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

RG: 3.657.224 CPF: 589.845.186-20

ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 021663 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CITLOG, N°333

BAIRRO: AEROPORTO

CIDADE: VARGINHA **ESTADO:** MG **CEP:** 37.031-090

TELEFONE: 0035-3690-1150 **FAX:** 0035-3690-1150

CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0002.8	FR	GLOBO	3.000	R\$ 3,124	R\$ 9.372,00
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML						
2	1.05.02.0095.8	FR	BELFAR	1.500	R\$ 4,363	R\$ 6.544,50
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML						
3	1.05.03.0010.3	CP	GEOLAB	400.000	R\$ 0,047	R\$ 18.800,00
CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0017.0	CP	HIPOLABOR	650.000	R\$ 0,072	R\$ 46.800,00
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0068.5	FR	NATIVITA	3.000	R\$ 5,191	R\$ 15.573,00
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML						
6	1.05.03.0197.5	CP	GLOBO	10.000	R\$ 0,276	R\$ 2.760,00
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO						
7	1.05.06.0003.4	CP	HIPOLABOR	15.000	R\$ 0,072	R\$ 1.080,00

JOSE MARIA NOGUEIRA:1
7144558668

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2023.07.26
10:12:42 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MARIA NOGUEIRA: 7144558668
Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA: 7144558668
Data: 2023.07.26 10:13:17 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

JOSE MARIA

NOGUEIRA:1714455

8668

Assinado de forma digital por
JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2023.07.26 10:13:43 -03'00'

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

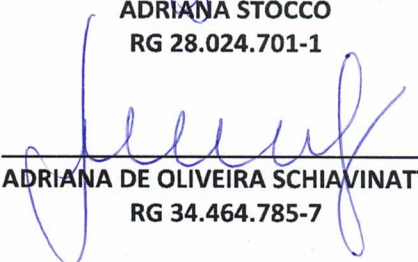
JOSE MARIA NOGUEIRA

RG: M 940.349 SSP/MG CPF: 171.445.586-68



ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:059
15724868

Assinado de
forma digital por
JOSE BRAULIO
DIAS
HORTA:05915724
868
Dados: 2023.07.26
16:19:07 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA

ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CIDADE: JACARÉ ESTADO: SP CEP: 12305-900

TELEFONE: (012)3925-9035

FAX: (012)997003333

CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0016.3	AM	UNIÃO QUÍMICA	3.600	R\$ 7,00	R\$ 25.200,00
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0026.0	AM	UNIÃO QUÍMICA	3.000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
3	1.05.01.0031.7	AM	UNIÃO QUÍMICA	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	1.05.02.0018.4	FR	UNIÃO QUÍMICA	1.200	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML						
5	1.05.03.0011.1	CP	UNIÃO QUÍMICA	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0019.7	CP	UNIÃO QUÍMICA	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0100.2	CP	UNIÃO QUÍMICA	5.000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:05
91572486
8

Assinado de
forma digital
por JOSE
BRAULIO DIAS
HORTA:059157
24868
Dados:
2023.07.26
16:19:27 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO

8	1.05.06.0025.5	CP	UNIÃO QUÍMICA	120.000	R\$ 0,127	R\$ 15.240,00
---	----------------	----	---------------	---------	-----------	---------------

FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

JOSE BRAULIO DIAS Assinado de forma digital por
JOSE BRAULIO DIAS
HORTA:059157248 HORTA:05915724868
Dados: 2023.07.26 16:19:36
-03'00'

68

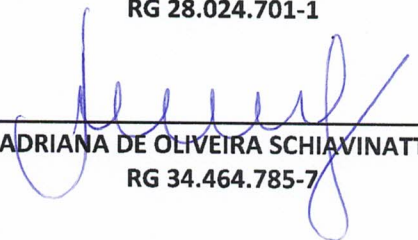
CIRURGICA SAO JOSE LTDA

JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA

RG: 4.114.512-4 SP/SP CPF: 059.157.248-68


ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1


ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27

BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL

CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000

TELEFONE: 35 3721-3913

FAX: 19 3522-5804

CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço	Total
1	1.05.01.0019.8	AM	TEUTO	4.000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						
2	1.05.01.0027.9	AM	TEUTO	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE						
3	1.05.02.0025.7	FR	HIPOLABOR	100	R\$ 37,85	R\$ 3.785,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML						
4	1.05.02.0141.5	FR	TEUTO	2.500	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML						
5	1.05.03.0002.2	CP	NEOQUIMICA	600.000	R\$ 0,036	R\$ 21.600,00
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0006.5	CP	TEUTO	600.000	R\$ 0,199	R\$ 119.400,00
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO						



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

7	1.05.03.0176.2	CP	NEOQUIMICA	70.000	R\$ 0,414	R\$ 28.980,00
NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						
8	1.05.04.0036.1	BG	CRISTALIA	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G.						
9	1.05.06.0001.8	CP	IMEC	1.900.000	R\$ 0,036	R\$ 68.400,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0029.8	FR	IMEC	3.500	R\$ 2,40	R\$ 8.400,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL OLIMPIO

CASTANHEIRA:32436759871

Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO

CASTANHEIRA:32436759871

Date: 2023.07.26 10:52:16 -03'00'

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-71

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026452 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01

BAIRRO: FRARON

CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PR CEP: 85503-320

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 76.386.283/0001-13

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0002.7	UN	NUTRIEX	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde.						
2	1.05.03.0009.0	CP	SANDOZ	200.000	R\$ 0,82	R\$ 164.000,00
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0026.0	CP	BIOLAB	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS						
4	1.05.03.0254.8	CP	ZYDUS	200.000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0614.4	CP	BAYER	10.920	R\$ 1,487	R\$ 16.238,04
VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG + ACETATO DE CIPROTERONA 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO						
6	1.05.03.0615.2	CP	BERGAMO,	5.400	R\$ 3,137	R\$ 16.939,80
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - COMPRIMIDO						



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

LUIZ AUGUSTO

VARNIER:39606

791904

Assinado de forma digital

por LUIZ AUGUSTO

VARNIER:39606791904

Dados: 2023.07.26 13:57:48

-03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

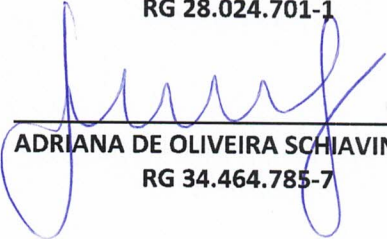
LUIZ AUGUSTO VARNIER

RG: 3.148.548.7 SSP/PR CPF: 396.067.919-04



ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024852 DROGAFONTE LTDA**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE BONITO 405**BAIRRO:** VARZEA DA BARRA FUNDA**CIDADE:** RECIFE **ESTADO:** PE **CEP:** 50740-080**TELEFONE:** 81 2102-1819 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 08.778.201/0001-26**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário.	Total
1	1.05.01.0209.3	AM	BLAU FARMACE	360	R\$ 58,99	R\$ 21.236,40
ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA						
2	1.05.02.0030.3	FR	TEUTO	6.000	R\$ 9,79	R\$ 58.740,00
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES						
3	1.05.03.0025.1	CP	HIPOLABOR	60.000	R\$ 0,58	R\$ 34.800,00
LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0225.4	CP	CIMED	1.000.000	R\$ 0,04	R\$ 40.000,00
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0530.0	CP	GEOLAB	700.000	R\$ 0,029	R\$ 20.300,00
ANLODIPINO BESILATO, 5 MG						
6	1.05.04.0007.8	TB	PRATI	5.000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G						

DROGAFONTE

LTDA:0877820

1000126

Assinado de forma digital

por DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Dados: 2023.07.27

08:28:40 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DROGAFONTE
LTDA:0677620100
0126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:06776201000120
Dados: 2023.07.27 08:29:23
+03'00'

**DROGAFONTE LTDA
EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG: 1622040 SSP/PE CPF: 293.247.854-00**



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

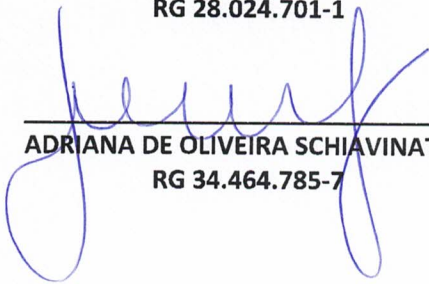
Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>


ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1


ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

DROGAFONTE
LTDA:08778201
000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2023.07.27 08:30:03
+03'00'

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA**ENDEREÇO:** RUA DR JOÃO CARUSO 21115**BAIRRO:** INDUSTRIAL**CIDADE:** ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99706-250**TELEFONE:** 54 2106-7930 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.889.035/0001-02**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0021.4	FR	CIMED/1FARMA	4.000	R\$ 3,35	R\$ 13.400,00
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
2	1.05.02.0107.5	FR	CIMED	2.500	R\$ 3,22	R\$ 8.050,00
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE						
3	1.05.03.0147.9	CP	LAPON	800.000	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0224.6	CP	CIMED	400.000	R\$ 0,047	R\$ 18.800,00
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0233.5	CP	CIMED	200.000	R\$ 0,077	R\$ 15.400,00
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0476.1	CP	CIMED	80.000	R\$ 0,184	R\$ 14.720,00
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0477.0	CP	LAPON	1.200.000	R\$ 0,047	R\$ 56.400,00

SEDINEI

ROBERTO

STIEVENS:004

42105070

Assinado de forma
digital por SEDINEI
ROBERTO
STIEVENS:00442105070
Data: 2023.07.31
16:31:02 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI comprimido, cápsula ou drágea, em blister. Não derivado de crustáceos.						
8	1.05.06.0028.0	CP	CIMED	1.300.000	R\$ 0,019	R\$ 24.700,00
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.06.0047.6	CP	HIPOLABOR	350.000	R\$ 0,026	R\$ 9.100,00
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0059.0	CP	CIMED	1.000.000	R\$ 0,11	R\$ 110.000,00
SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

SEDINEI

ROBERTO

STIEVENS:004421

05070

Assinado de forma digital
por SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:00442105070
Data: 2023.07.31 16:31:37
+03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

RG: 1089436834 CPF: 004.421.050-70

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985

BAIRRO: AGUA FRIA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001

TELEFONE: (11) 2204-9177

FAX: (11) 2204-5996

CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0053.8	CX	ELI LILLY	15	R\$ 215,19	R\$ 3.227,85
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES						
2	1.05.03.0196.7	CP	SANDOZ	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
SINVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0230.0	CP	SANDOZ	2.200.000	R\$ 0,066	R\$ 145.200,00
SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

LAERCIO VERISSIMO
DOS SANTOS
JUNIOR:03411341807

Assinado de forma digital por
LAERCIO VERISSIMO DOS
SANTOS JUNIOR:03411341807
Data: 2023.07.28 11:00:34
+03'00'

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07**

**ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7**

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005532 LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA**ENDEREÇO:** AV WILSON BEGO 745**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL**CIDADE:** FRANCA **ESTADO:** SP **CEP:** 14406-091**TELEFONE:** (16)3721-1102 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 49.228.695/0001-52**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0013.8	CP	BRAINFARMA	40.000	R\$ 0,049	R\$ 1.960,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0142.8	CP	BRAINFARMA	200.000	R\$ 0,056	R\$ 11.200,00
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0239.4	CP	CELLERA	45.000	R\$ 0,189	R\$ 8.505,00
ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.06.0051.4	FR	NATULAB	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML						
5	1.05.14.0060.8	CP	NOVA QUIMICA	450	R\$ 0,389	R\$ 175,05
ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

Assinado digitalmente por
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
Data: 2023-07-27 10:42:51

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

RG: 10.373.379 CPF: 048.931.918-10



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**ENDEREÇO:** RUA MITSUGORO TANAKA 145**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** TOLEDO **ESTADO:** PR **CEP:** 10000-000**TELEFONE:** 45 2103-1166 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 73.856.593/0001-66**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0008.1	CP	PRATI- DONADUZZI	70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0114.2	CP	PRATI- DONADUZZI	850.000	R\$ 0,12	R\$ 102.000,00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0226.2	CP	PRATI- DONADUZZI	850.000	R\$ 0,05	R\$ 42.500,00
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0229.7	CP	PRATI- DONADUZZI	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0253.0	CP	PRATI- DONADUZZI	14.000	R\$ 0,41	R\$ 5.740,00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
6	1.05.06.0016.6	BG	PRATI- DONADUZZI	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G						
7	1.05.06.0026.3	CP	PRATI- DONADUZZI	350.000	R\$ 0,049	R\$ 17.150,00



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.06.0034.4	CP	PRATI- DONADUZZI	1.800.000	R\$ 0,129	R\$ 232.200,00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.06.0036.0	CP	PRATI- DONADUZZI	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.06.0038.7	BG	PRATI- DONADUZZI	1.500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR						
11	1.05.06.0053.0	CP	PRATI- DONADUZZI	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RG 34.464.785-7

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118 / 2023****PREGÃO 67 / 2023****Processo: 8074/2023**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012530 R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**ENDEREÇO:** RUA RODRIGUES CEZAR 174**BAIRRO:** VILA DOS LAVRADORES**CIDADE:** BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18609-082**TELEFONE:** 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471**CPF/CNPJ:** 06.968.107/0001-04**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0033.3	AM	UNIÃO QUIMICA	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
2	1.05.02.0172.5	FR	SANDOZ	200	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML						
3	1.05.02.0203.9	FR	GSK	200	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00
SALBUTAMOL SULFATO 5MG/ML SOL. INALAÇÃO						
4	1.05.03.0032.4	CP	UNIÃO QUIMICA	45.000	R\$ 1,98	R\$ 89.100,00
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0034.0	CP	GERMED	35.000	R\$ 1,57	R\$ 54.950,00
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO						
6	1.05.14.0013.6	FR	EUROFARMA	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML						
7	1.05.16.0059.3	DR	UNIÃO QUIMICA	15.000	R\$ 2,10	R\$ 31.500,00
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA						



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

8	1.05.18.0060.6	BG	HERTZ	210	R\$ 4,60	R\$ 966,00
SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ANDREIA CRISTINA
MORETO
PINCELI:17050558850

Assinado de forma digital por
ANDREIA CRISTINA MORETO
PINCELI:17050558850
Dados: 2023.07.26 11:11:05
-03'00'

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI****RG: 21.649.681 SSP/SP CPF: 170.505.588-50**

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012788 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100

BAIRRO: ALVES DIAS

CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09851-550

TELEFONE: (11)4122-9800 **FAX:** (11)4122-9808 **CPF/CNPJ:** 05.847.630/0001-10

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0021.0	AM	UNIÃO QUIMICA	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.01.0023.6	AM	SANTISTA	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
3	1.05.01.0044.9	AM	HYPOFARMA	800	R\$ 1,07	R\$ 856,00
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
4	1.05.01.0107.0	AM	UNIÃO QUIMICA	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
5	1.05.01.0134.8	AM	SAMTEC	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML						
6	1.05.02.0005.2	FR	HIPOLABOR	4.000	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
7	1.05.02.0010.9	FR	HIPOLABOR	1.300	R\$ 7,40	R\$ 9.620,00

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
8	1.05.02.0012.5	FR	HIPOLABOR	6.500	R\$ 2,30	R\$ 14.950,00
CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML						
9	1.05.03.0033.2	CP	GEOLAB	170.000	R\$ 0,359	R\$ 61.030,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0158.4	CP	HIPOLABOR	300.000	R\$ 0,034	R\$ 10.200,00
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0252.1	CP	PHARLAB	85.000	R\$ 0,10	R\$ 8.500,00
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.06.0012.3	CP	HIPOLABOR	800.000	R\$ 0,023	R\$ 18.400,00
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.06.0017.4	CP	SANTISA	200.000	R\$ 0,047	R\$ 9.400,00
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.06.0019.0	CP	BELFAR	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO						
15	1.05.06.0024.7	CP	HIPOLABOR	150.000	R\$ 0,085	R\$ 12.750,00
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO						
16	1.05.06.0027.1	CP	MEDQUIMICA	700.000	R\$ 0,026	R\$ 18.200,00
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.06.0035.2	CP	HIPOLABOR	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						
18	1.05.06.0043.3	CP	HIPOLABOR	300.000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO						
19	1.05.06.0049.2	EV	AIRELA	2.500	R\$ 0,96	R\$ 2.400,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HAMILTON

PLETSCH:6426617601

5

Assinado de forma digital por
HAMILTON PLETSCH:64266176015
Data: 2023.07.31 16:35:42 -03'00'

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HAMILTON PLETSCH

RG: 70.513.771.46 CPF: 641.661.760-15

ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos
 Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
 CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA

ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139

BAIRRO: JARDIM PINHEIROS

CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290

TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 01.857.076/0001-09

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0212.3	AM	EUROFARMA	400	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00
CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola						
2	1.05.01.0217.4	FR	NOVO NORDISK	3.000	R\$ 19,30	R\$ 57.900,00
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO						
3	1.05.02.0029.0	FR	MEDLEY	1.500	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML						
4	1.05.03.0035.9	CP	MEDLEY	28.000	R\$ 0,52	R\$ 14.560,00
PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

CAMILO DE
LELES
NOGUEIRA:8203
0138800

Assinado de forma
digital por CAMILO DE
LELES
NOGUEIRA:82030138800
Dados: 2023.07.26
08:40:00 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO DE LELES

NOGUEIRA:8203013880

O

Assinado de forma digital por

CAMILO DE LELES

NOGUEIRA:82030138800

Dados: 2023.07.26 08:40:12 -03'00'

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA

CAMILO DE LELES NOGUEIRA

RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

CAMILO
DE LELES
NOGUEIR
A:8203013
8800

Assinado de
forma digital por
CAMILO DE LELES
NOGUEIRA:82030
138800
Dados: 2023.07.26
08:40:21 -03'00'

**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças****Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 037288 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**ENDEREÇO:** ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 S/N SP 147**BAIRRO:** LOTEAMENTO NACOES UNIDAS**CIDADE:** ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13974-908**TELEFONE:** 1938639500**FAX:****CPF/CNPJ:** 44.734.671/0022-86**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0044.3	FR	CRISTALIA	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
2	1.05.03.0004.9	CP	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,249	R\$ 24.900,00
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0012.0	CP	CRISTALIA	80.000	R\$ 0,279	R\$ 22.320,00
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0020.0	CP	CRISTALIA	50.000	R\$ 0,169	R\$ 8.450,00
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0023.5	CP	CRISTALIA	250.000	R\$ 0,439	R\$ 109.750,00
IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0027.8	CP	CRISTALIA	200.000	R\$ 0,489	R\$ 97.800,00
LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0177.0	CP	CRISTALIA	90.000	R\$ 0,122	R\$ 10.980,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:2810368481
03684813

Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:2810368481
3
Dados: 2023.07.26
15:52:44 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

8	1.05.03.0574.1	CP	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL						
9	1.05.04.0003.5	TB	CRISTALIA	700	R\$ 10,45	R\$ 7.315,00
COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6U/G + 0,01G/G, POMADA BISNAGA 30 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS



THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281
03684813
Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:281036848
13
Dados: 2023.07.26
15:53:08 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ADRIANO

GOMES DOS

SANTOS:281036

84813

Assinado de forma digital

por ADRIANO GOMES

DOS

SANTOS:28103684813

Dados: 2023.07.26

15:53:25 -03'00'

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

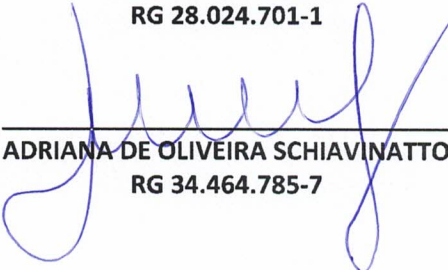
ADRIANO GOMES DOS SANTOS

RG: 30.329.399 SSP/SP CPF: 281.036.848-13



ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

BAIRRO: VILA ANTAO

CIDADE: ENCANTADO **ESTADO:** RS **CEP:** 95960-000

TELEFONE: (51) 3751-9300 **FAX:** 19-3554-8390

CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0375.7	CP	ROCHE	65.000	R\$ 1,799	R\$ 116.935,00
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:4883511006 GALIOTTO:48835110068
8 Dados: 2023.07.31 10:11:27 -03'00'

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

RG: 8043627945 CPF: 488.351.100-68

**ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7**



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10

BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL

CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18052-775

TELEFONE: 15/3217-1038 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 28.123.417/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0031.6	CP	BIOLAB	15.000	R\$ 0,179	R\$ 2.685,00
NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES						
2	1.05.03.0039.1	CP	NUNEFARMA	550.000	R\$ 0,034	R\$ 18.700,00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, em blíster						
3	1.05.03.0124.0	CP	MERCK	1.200.000	R\$ 0,14	R\$ 168.000,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0170.3	CP	MERCK	560.000	R\$ 0,13	R\$ 72.800,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0199.1	CP	EMS	800.000	R\$ 0,08	R\$ 64.000,00
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.06.0032.8	CP	EMS	110.000	R\$ 0,62	R\$ 68.200,00



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

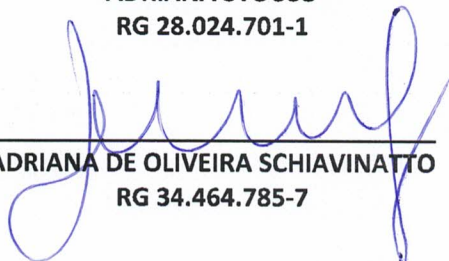
Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

MARIO KANASHIRO Assinado de forma digital
por **MARIO KANASHIRO**
FILHO:16428571811 **FILHO:16428571811**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
MARIO KANASHIRO FILHO
RG: 20.695.261-2 CPF: 164.285.718 - 11



ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 27 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009012 PORTAL LTDA

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES 22

BAIRRO: SUZANA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05630-010

TELEFONE: (11) 3773-7170 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.005.873/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0097.4	FR	NASOLIVE 30 ML	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML						
2	1.05.02.0163.6	FR	FARMACE	35.000	R\$ 1,12	R\$ 39.200,00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML						
3	1.05.03.0194.0	CP	SUN PHARMACEUTICAL	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO						
4	1.05.06.0060.3	CP	SUN PHARMACEUTICAL	100.000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

THATYANA OLIVEIRA ALVES DE
ANGELO:27331472852

Assinado de forma digital por THATYANA OLIVEIRA
ALVES DE ANGELO:27331472852
Dados: 2023.08.07 12:07:20 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

THATYANA OLIVEIRA ALVES
DE ANGELO: 27331472852

Assinado de forma digital por
THATYANA OLIVEIRA ALVES DE
ANGELO: 27331472852
Dados: 2023.08.07 12:07:53 -03'00'

PORTAL LTDA
THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO
RG: 27.321.077-4 CPF: 273.314.728-52



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

THATYANA OLIVEIRA ALVES DE
ANGELO:27331472852

Assinado de forma digital por THATYANA OLIVEIRA
ALVES DE ANGELO:27331472852
Dados: 2023.08.07 12:08:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 003212 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105

BAIRRO: GROSSKLAUSS

CIDADE: LEME **ESTADO:** SP **CEP:** 13610-831

TELEFONE: (0019)3573-7300

FAX: (0019)3573-7301

CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0001.4	CP	ABBOTT	400.000	R\$ 0,28	R\$ 112.000,00
ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EROS

CARRARO:2539127088

0

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:25391270880
Dados: 2023.08.01 10:12:20-03'00'

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EROS CARRARO

RG: 22.370.122-1 SSP/SP CPF: 253.912.708-80

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026303 INDMED HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA YASHICA 567

BAIRRO: JARDIM GONÇALVES

CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18016-440

TELEFONE: 15 3326-3998 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 24.614.797/0001-85

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0162.8	FR	EMS	3.000	R\$ 6,89	R\$ 20.670,00
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML						
2	1.05.03.0143.6	CP	EMS	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0531.8	CP	MULTILAB	130.000	R\$ 0,129	R\$ 16.770,00
IBUPROFENO, 300mg comprimido						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KATIA CILENE DIAS

QUARANTA:29385836803

Assinado de forma digital por KATIA
CILENE DIAS QUARANTA:29385836803
Dados: 2023.08.01 10:40:39 -03'00'

INDMED HOSPITALAR EIRELI
KATIA CILENE DIAS QUARANTA
RG: 30.112.762-1 CPF: 293.858.368-03

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

ENDEREÇO: AV 28-A 645

BAIRRO: VILA ALEMA

CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685

TELEFONE: (19) 3533-7000 **FAX:** () - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.04.0002.7	TB	DEBRIGEL ALGCA	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00

ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2023.08.01 18:45:16 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2023.08.01 18:45:25 -03'00'

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG: 32.435.094-6 SSP CPF: 219.763.728-28

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025121 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA DR JORGE LOBATO 1410

BAIRRO: VILA TIBERIO

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14050-110

TELEFONE: (16) 3238-1900 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 18.872.656/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.01.0015.5	AM	FARMACE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0030.9	AM	HYPOFARMA	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML						
3	1.05.03.0140.1	FR	OFTALMOPHARMA	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML						
4	1.05.04.0006.0	TB	HIPOLABOR	2.200	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.





Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO
RG: 33.044.207-7 CPF: 221.143.388-00





**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

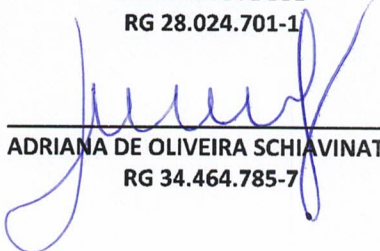
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>



ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



4343

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9aef9958a1c2a737d546a76dc35bb519438d78aa9f0a5cc97c09407f617cfa59** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Gabriela de Oliveira Maciel Soranzo (221.***.***-00)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152426** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110- 2023 ITATIBA**", cujo assunto é descrito como "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110- 2023 ITATIBA**", faz prova de que em **01/08/2023 16:52:24**, o responsável **Inova Comercial Hospitalar Ltda (18.872.656/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inova Comercial Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2023 18:10:08** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd90b154dd33b6380509a70290052da1a74a79ece517c710ac367f9371c33c50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 21 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034823 ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: AV ZELIA DE LIMA ROSA 599 SALAO TERREO

BAIRRO: PORTAL VILLE AZALEIA

CIDADE: BOITUVA **ESTADO:** SP **CEP:** 18550-000

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 15.361.503/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.01.02.0101.5	UN	PAIXÃO	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde						
2	1.05.03.0175.4	CP	HIPOLABOR	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA						
3	1.05.03.0561.0	CP	EMS	4.000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500mg + 125mg, cápsulas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4344
B.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

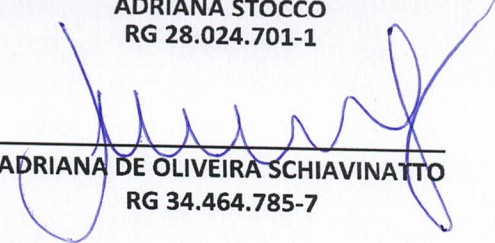
ASSINATURAS


THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA:15361503000160
Assinado de forma digital por ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA:15361503000160
Dados: 2023.08.02 16:52:03 -03'00'

ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI
BRUNO RODRIGUES DOS REIS
RG: 55.609.217-X CPF: 442.833.958-54


ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1


ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121 / 2023

PREGÃO 67 / 2023

Processo: 8074/2023

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 032689 VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA 933

BAIRRO: BELENZINHO

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03061-000

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.419.620/0001-49

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.03.0580.6	CP	ACHÉ	900	R\$ 0,292	R\$ 262,80
TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCELO GOMES DE
SOUZA:10376777818**

Assinado de forma digital por MARCELO
GOMES DE SOUZA:10376777818
Dados: 2023.08.07 10:44:10 -03'00'

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA

MARCELO GOMES DE SOUZA

RG: 20.762.206-1 CPF: 103.767.778-18

ADRIANA STOCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7